



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Ata da Terceira Reunião das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Ednaldo Fragas da Silva e Carlos Antonio Cunha Resende, com a presença dos Relatores Carlos Antonio Cunha Resende e Willian Mariano Batista e os Membros Adriano Laurindo da Silva e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir, Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza que Declara e estabelece para todos os fins de direito que os Templos e Atividades Religiosas de qualquer culto e as Comunidade Missionarias são atividades essenciais. Projeto de Lei nº 04/2021 do Poder Executivo que Autoriza abertura de credito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 08/2021 do Poder Executivo que Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do corona vírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância de cada projeto para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Parecer Favorável aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Adriano

Ednaldo FRAGAS

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br